

Aposentados e pensionistas POR UM FUTURO DIGNO

Durante a longa noite negra do fascismo, a "protecção social" em Portugal baseava-se na previdência e na assistência, assentando esta em actos de caridade, gerida por Instituições apoiadas por gente abastada, por ordens religiosas e pelas irmandades das Misericórdias. Era o espírito assistencialista.

O analfabetismo imperava, a exploração dos trabalhadores era elevadíssima.

O obscurantismo, a fome e a miséria grassavam.



As liberdades estavam totalmente cerceadas.

O direito de associação estava fortemente restringido e os trabalhadores, ainda que com desconto sindical obrigatório, só o podiam fazer nos sindicatos controlados pelo regime.

Os funcionários públicos estavam proibidos de se sindicalizar.



À custa de forte resistência e luta, os anos 60 e início de 70, foram de importantes conquistas dos trabalhadores que passaram a controlar as direcções de alguns dos mais significativos sindicatos.

Em Outubro de 1970, era criada a Intersindical Nacional, que só foi oficialmente reconhecida com a Revolução de Abril.

**Frente
Comum**

**Sindicatos
Administração
Pública**

Aposentados e pensionistas POR UM FUTURO DIGNO

A SEGURANÇA SOCIAL ANTES DO 25 DE ABRIL

I República: tentativa de criação de um seguro social obrigatório, para protecção na doença, no desemprego, na invalidez, na velhice. Não chegou a concretizar-se.

1929: criada a Instituição de Previdência do Funcionalismo Público, para apoio na aposentação.

1934: constituído o Montepio dos Servidores do Estado, para assegurar o pagamentos das pensões de sobrevivência aos herdeiros dos funcionários públicos.



A Instituição de Previdência do Funcionalismo Público e o Montepio dos Servidores do Estado, conjuntamente, passaram a ser a Caixa Nacional de Previdência, instituição anexa à Caixa Geral de Depósitos, Crédito e Previdência.

A base de um sistema de protecção social foi criada, somente, em 1935, com o nascimento das Caixas Sindicais de Previdência, organizadas por ramos de actividade controladas pelo regime, com um caracter corporativo, tinham por objectivo, ainda que de forma muito minimalista, as prestações familiares (subsídio de nascimento, abono de família, subsídio de casamento etc); a protecção na doença, invalidez, velhice e mais tarde a morte.

**Frente
Comum**

**Sindicatos
Administração
Pública**

Aposentados e pensionistas POR UM FUTURO DIGNO

25 DE ABRIL DE 1974

Nasce a Segurança Social

UNIVERSAL, UNIFICADA E DESCENTRALIZADA

A Revolução de Abril e consequentemente, a Constituição da República de 1976, transformaram o sistema de previdência social, que não garantia a todos os portugueses o direito à proteção social, num sistema de segurança social universal, unificado e descentralizado.

Estas conquistas da Revolução de Abril, materializaram-se, por exemplo:

Na criação da pensão social, de viuvez, de orfandade e o subsídio para crianças e jovens com deficiência.

Na criação do subsídio de Natal e, mais tarde, do subsídio de férias para os pensionistas.

No reconhecimento do direito à redução da idade de reforma para profissões de desgaste rápido, entre as quais os pescadores, mineiros, marítimos, professores e enfermeiros.

Na criação do suplemento de pensão para grandes Inválidos e na reformulação do regime dos trabalhadores Rurais e dos pescadores.



**Frente
Comum**

**Sindicatos
Administração
Pública**

Aposentados e pensionistas POR UM FUTURO DIGNO

A 1ª LEI DE BASES DA SEGURANÇA SOCIAL

Entrou em vigor em 1984 e veio estabelecer que o regime geral é financiado pelo orçamento da Segurança Social, enquanto o regime não contributivo e a ação social são financiados por transferências do Orçamento do Estado.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

Lei n.º 28/84

de 14 de Agosto

DA SEGURANÇA SOCIAL

A Lei de Bases veio estabelecer como objetivos do sistema:

A garantia da proteção dos trabalhadores e das suas famílias nas situações de falta ou diminuição de capacidade para o trabalho, de desemprego e de morte, a compensação dos encargos familiares e a proteção das pessoas em situação de falta ou diminuição de meios de subsistência.

Em 1975, por iniciativa do IV Governo provisório foi criado o subsídio de desemprego (mas só implementado em 1985), cuja duração e montante estão diretamente ligados aos períodos de trabalho e de contribuições do trabalhador.

Em 1996, na sequência de uma recomendação comunitária, foi criado o Rendimento Mínimo Garantido, como prestação do regime não contributivo em conjunto com um programa de inserção social.

**Frente
Comum**

**Sindicatos
Administração
Pública**

Aposentados e pensionistas POR UM FUTURO DIGNO

A REALIDADE ACTUAL

A partir da década de 80 do século XX as políticas neoliberais desencadearam ataques mais ou menos dissimulados aos sistemas públicos de segurança social.

A política dos três patamares assume a defesa da liquidação de direitos sociais e a desresponsabilização do Estado em relação à Segurança Social, com a privatização do fundamental dos sistemas públicos.



Desde a década de 90 do século XX que os sucessivos governos do PS e PSD, com ou sem CDS, falam na reforma da segurança social, com um único objetivo – o de concretizar medidas que visam agravar as condições de vida dos aposentados, reformados e pensionistas, bem como dos restantes beneficiários do sistema.

Os trabalhadores da Administração Pública viram, desde 2004, ser impostas sucessivas alterações na fórmula de cálculo e nas condições de acesso à pensão, com o objetivo de diminuir drasticamente o seu valor.

**Frente
Comum**

**Sindicatos
Administração
Pública**

Aposentados e pensionistas POR UM FUTURO DIGNO

OS MALEFÍCIOS DA POLÍTICA DE DIREITA

2005: O Governo PS/Sócrates altera o regime de aposentação da Função Pública. A idade de aposentação e o tempo de serviço passaram a aumentar 6 meses em cada ano até atingir, respetivamente, 65 anos de idade e 40 anos de serviço. O cálculo da pensão foi, igualmente, agravado.

2007: O regime de atribuição das pensões do regime geral da segurança social foi reformulado, com o agravamento da fórmula de cálculo e com a introdução do factor de sustentabilidade (penaliza os reformados por viverem mais anos, com a redução do valor das pensões).

2009: Congeladas as pensões superiores a 1500 euros.

2010: Congeladas todas as pensões.



2013: Revogadas todas as disposições legais que previam regimes transitórios de passagem à aposentação. Num ápice, passou-se a idade de aposentação de 63,5 anos para 65 e o tempo de serviço de 39,5 para 40 anos. Aplicação da Contribuição Extraordinária de Solidariedade (CES), parcialmente abolida, a partir de 2015, com a luta dos aposentados.

Aposentados e pensionistas POR UM FUTURO DIGNO

PENSIONISTAS – UM ALVO A ABATER

Desde 2012 só foram atualizadas as pensões do 1º escalão das pensões mínimas, as pensões sociais e as do antigo regime dos rurais (2,59 € em 2015).

Nos aposentados da CGA – Caixa Geral de Aposentações, apenas tiveram aumentos (ridículos!) os dois primeiros escalões das pensões mínimas (2,42 € no 1.º e 2,53 € no 2.º).



O cálculo da pensão correspondente ao tempo de serviço anterior a 2005 deixou de ser feito com base em 90% da remuneração revalorizada de 2005 e passou a ser realizada com base em 80% - corresponde a 10% de redução da pensão.

As alterações do Estatuto da Aposentação introduzidas pelo governo, em 2014, determinaram reduções nas pensões, que no caso das aposentações antecipadas chegaram a ser superiores a 40%.

Aposentados e pensionistas POR UM FUTURO DIGNO

Por um futuro digno, os aposentados e pensionistas da Frente Comum dos Sindicatos da Administração Pública, propõem:

No domínio das pensões:

- O aumento das pensões em 3,7%, com um aumento mínimo de 50 euros;
- A devolução dos subsídios de férias e de Natal confiscados em 2012;
- A reposição do pagamento dos subsídios de férias e de Natal nos meses de Julho e Novembro;
- Fim do pagamento do subsídio de Natal em duodécimos;
- Revogação do factor de sustentabilidade e das medidas relativas ao aumento da idade da aposentação;
- Abolição total da CES.

No domínio da saúde:

- Alargamento das estruturas de apoio aos idosos;
- Reforço da rede de cuidados primários de saúde;
- Alargamento da rede de cuidados continuados e de lares;
- Revogação das taxas moderadoras;
- Defesa do SNS, universal e gratuito.

No domínio da ADSE:

- Fim do desconto nos subsídios de férias e Natal;
- Reposição do desconto de 1,5%;
- Consolidação da ADSE como sistema autónomo e melhoria dos serviços prestados.